

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Presidente

SIMONE LOSS DE FREITAS CHAVES
Servidora

PORTARIA Nº 094 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Termo de Lotação da Servidora Simone Loss de Freitas Chaves, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidos nos termos do § 1º, do art. 2º, da Lei Complementar Municipal nº 127/2017 e em atenção a nova plataforma de envio de dados das prestações de contas das gestões municipais via (COLARE), ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora abaixo relacionada, na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia-APPREV.

Parágrafo único. O início da lotação elencada no Caput do artigo supracitado teve início em 21/03/2022.

CPF	NOME	CARGO
092.875.957-12	SIMONE LOSS DE FREITAS CHAVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 21 dias do mês de Março de 2022.

EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
Presidente

SANDRO ROGÉRIO LIMA BELO
Diretor Administrativo

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E TEMPORÁRIO DE BEM IMÓVEL

Termo de Cessão de uso gratuito e temporário de bem imóvel que entre si celebram o Município de Aparecida de Goiânia/Go., por intermédio da Secretária de Segurança Pública (Cessionária), e Centro de Formação Profissional em Segurança Tiradentes S/A (Cedente).

O Presente Instrumento tem por objetivo a cessão de uso por tempo determinado de imóvel da Cedente, situado na Rua 10 Qd. 13 Lt. 13-A Parque Santa Cecília, Aparecida de Goiânia/Go., CEP: 74919-335, para o Cessionário, a título gratuito, ocasião em que o sobredito imóvel será utilizado de forma especial a Guarda Civil Municipal, como extensão da Inspetoria de Formação, Instrução e Aperfeiçoamento da GCM/APGO, unicamente para aplicação da disciplina prática de tiro em estande e avaliação prática para comprovação de capacidade técnica de Armamento e Tiro no Curso de Qualificação Anual – C.Q.A. 2022, nos dias (18,25/03/2022), (01,08,15,22,29/04/2022), (06,13,20,27/05/2022), (03,10,17,24/06/2022 e (01/07/2022), todas as sextas – feiras nos horários vespertino.

Fica vedado a utilização de nomes, símbolos ou imagens que de alguma forma que por ventura descaracterizam o interesse público e se confundam com a promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração até o dia 01/07/2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos participantes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Aparecida de Goiânia, 14 de março de 2022.

WEBER JÚNIO GONÇALVES DE ASSIS
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA
Secretário de Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

O Secretário de Saúde, o Secretário de Administração e a Secretária Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas competências legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.283.606, Chamamento Público nº 005/2021, cujo objeto é a seleção de Instituição/Entidade para a operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia – HMAP, resolvem homologar e adjudicar o objeto a proponente vencedora: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, CNPJ nº 60.765.823/0001-30 no valor global de 791.861.876,00 (setecentos e noventa e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e seis reais), por ter obtido a melhor nota na avaliação final do presente procedimento administrativo.

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde

Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário Municipal de Administração.

Viviane Batista de Oliveira
Secretária Executiva de Licitação.

AVISOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Mandado Nº 001/2022

A Comissão Permanente Processante, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 058/2021 da lavra do senhor Corregedor–Geral da GCM, fulcrada no Art. 13 da Lei Complementar nº 111/2015, NOTIFICA o servidor GCM VALTON PEREIRA DAS NEVES, matrícula nº 18.642, que foi instaurado Sindicância Administrativa Disciplinar nº 2022017615, para verificar a ocorrência de suposta prática de infrações administrativo disciplinar perpetrada pelo referido, e, caso queira, poderá acompanhar pessoalmente, ou por meio de defensor, todos os atos processuais, podendo também, realizar cópia dos autos e arrolar testemunhas que auxiliem no esclarecimento dos fatos a ele imputada.

Aparecida de Goiânia, 16 de Março de 2022.

OSVALDO BORGES RIBEIRO JUNIOR
Presidente da Comissão

TERMOS

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A LIGA ACADÊMICA DE GESTÃO EM SAÚDE – LAGES - E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, NA SEGUINTE FORMA:

A LIGA ACADÊMICA DE GESTÃO EM SAÚDE - LAGES - fundada em 29 de Abril de 2021,por acadêmicos do curso de Medicina do Centro Universitário Alfredo Nasser, vinculada a coordenação do curso de Medicina e filiada ao Centro Acadêmico Dr. Delfino da Costa Machado (CAMED), situa-se na cidade de Aparecida de Goiânia, Av. Bela Vista, Nº26, Jardim das Esmeraldas, Estado de Goiás.A LAGES é uma entidade com tempo indeterminado,apartidária, sem fins lucrativos, formada por acadêmicos do curso de Medicina e de outros cursos da área da saúde, representada por João Guilherme de Souza Ramos, Identidade nº 18136610 PC MG, acadêmico do curso de Medicina (6º período-2022/1) e Livia Limeira Ribeiro Camargo, identidade nº4509949 PC GO, acadêmica do curso de Medicina (6º período-2022/1),a seguir denominada apenas de CONVENENTE e de outro lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.481.455/0001-15, sediada na Av. Santana Qd. 1, Lts 05 e 06, Setor Célia Maria, CEP. 74.987-828 - Aparecida de Goiânia - GO, representada legalmente por seu Presidente, EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO, brasileiro, casado, professor, CPF 597.753.511-20 e RG nº. 1927022, residente, Av. Brasil, Qd. Area, A, Lt. 01, Sobrado 14, Jardim Belo Horizonte e domiciliado em Aparecida de Goiânia – Goiás, de agora em diante denominado apenas CONVENIADO, celebram entre si, o presente CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir: